



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - BRASÃO DA PRF

DESCRIÇÃO SUCINTA	CÓDIGO CATMAT
Brasão institucional da PRF	Classe 9905 e PDM 16549
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS / DETALHES ADICIONAIS	
<p>1- Características gerais</p> <p>Fornecimento e instalação de brasão institucional da PRF, destinado à fixação em parede de ambiente interno. O fornecimento deverá contemplar todos os insumos e serviços necessários a completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, entrega, instalação, nivelamento, ajustes e demais procedimentos que se fizerem indispensáveis.</p> <p>2 - Material e construção</p> <p>O brasão deverá ser confeccionado em aço inoxidável, com no mínimo liga AISI 304, adequada para uso interno.</p> <p>3 - Acabamento, elementos gráficos e pintura</p> <p>A superfície metálica deverá possuir acabamento escovado, com direção uniforme, proporcionando aspecto visual contínuo e acabamento refinado.</p> <p>O processo de escovamento deverá apresentar granulação média, equivalente a grão entre 180 e 240, ou padrão técnico equivalente.</p> <p>Os elementos gráficos deverão ser executados em alto e/ou baixo relevo, de forma a proporcionar efeito visual tridimensional, nitidez e leitura adequada à distância. Os relevos deverão ser obtidos por meio de técnica que garanta a representação fiel do brasão da Polícia Rodoviária Federal, respeitando integralmente as proporções, formas, cores e elementos gráficos definidos no Manual de Identidade Visual da PRF (anexo IV do Termo de Referência).</p> <p>A pintura se dará por aplicação de tinta automotiva ou esmalte industrial de alta durabilidade. Quanto à aplicação dessa pintura, será admitida pintura manual de precisão; serigrafia industrial; aplicação de resina epóxi colorida (efeito vitrificado) ou método equivalente que assegure qualidade visual e durabilidade.</p> <p>O brasão deverá receber proteção superficial destinada a aumentar sua durabilidade e preservar sua aparência estética, podendo ser adotada aplicação de verniz transparente automotivo do tipo poliuretano (PU); processo de passivação do aço inoxidável ou método de qualidade superior.</p> <p>4 - Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: aproximadamente 600 mm• Largura: proporcional ao layout constante no Manual de Identidade Visual da PRF (cerca de 83,3% do valor da altura)• Espessura: base metálica entre 3 mm a 6 mm + relevo de até 10 mm em pontos específicos. <p>5 - Fixação</p> <p>A fixação na parede se dará por meio de distanciadores metálicos (standoff) em aço inoxidável, com buchas e parafusos adequados ao tipo de parede.</p> <p>Os afastadores metálicos (distanciadores) deverão ser confeccionados em aço inoxidável, compatíveis com o material da placa, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e acabamento estético adequado ao caráter institucional e permanente do objeto.</p> <p>Os parafusos e buchas deverão ser apropriados ao tipo de parede; garantindo a perfeita aderência e sustentação do brasão; sem risco de desprendimento; permanecendo nivelado, firme e estável; com afastamento uniforme em relação à parede, proporcionando adequado destaque visual e ventilação posterior.</p>	

6 - Embalagem e transporte

O brasão deverá ser fornecido com proteção individual (filme protetor sobre a superfície) e devidamente embalado (protegido contra riscos, impactos e deformações)

O transporte deverá ser realizado de forma a preservar a integridade do material até o local de entrega.

7 - Observações adicionais

Antes da fabricação definitiva, a contratada deverá:

- confirmar o layout final do brasão
- confirmar o método de gravação
- assegurar a conformidade com as especificações estabelecidas neste documento
- apresentar prova digital ou amostra física para validação prévia pela Administração.

A contratada poderá agendar visita para conhecer o local de instalação das placas.

Todas as especificações deste documento poderão ser ajustadas em caso de consentimento mútuo, desde que sirvam para aumentar a qualidade do objeto.

(*) IMAGEM DA COMPOSIÇÃO COMPLETA (ITEM 1 - PLACAS / ITEM 2 - BRASÃO PRF / ITEM 3 - ELEMENTO TEXTUAL)

Galeria dos Heróis | Superintendência PRF-RJ



(*) Imagem meramente ilustrativa. As características descritas nos tópicos deste documento prevalecem quando em conflito com características da imagem.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SANTOS DE AGUIAR, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/04/2026, às 13:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO DE SOUZA FERNANDES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/04/2026, às 14:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73008940** e o código CRC **18AF32F8**.



Referência: Processo nº 08657.019501/2026-02



SEI nº 73008940